



**PORTARIA Nº 064/2026-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. **WLISSES SANTOS DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Centro de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/10/2026**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 01 de outubro de 2026.

**Austryanee Jerônimo dos Santos**  
Prefeita